



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2007



Série

Número 232

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

CARTÓRIO NOTARIAL DA PONTA DO SOL
Edital

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 11 de Dezembro de 2007, e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, n.º 94, II Série, de 16/05/01, nomeio definitivamente as licenciadas, Maria de Fátima da Costa Alves e Maria Helena Ferraz Garanito Pereira Quintal, na categoria de Consultor Jurídico Principal, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, aos 11 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 6 de Dezembro, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento do lugar vago de Direcção Intermédia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 5 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, requerimento de candidatura ao lugar com menção deste aviso, juntando fotocópia do certificado de habilitações literárias e curriculum vitae.

a) CARGO DIRIGENTE A PROVER:

DIRECTOR DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO FINANCEIRADA DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FINANÇAS - CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU

b) Área de Actuação: Direcção e Coordenação da unidade orgânica que tem por missão a coordenação e apoio à Direcção Regional no domínio das operações relativas à dívida pública regional indirecta, dos apoios financeiros e do património financeiro da Região.

c) Requisitos legais de provimento:

* Licenciatura em Economia.

* Ser funcionário público e possuir seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível licenciatura.

d) Perfil Pretendido: Experiência profissional no domínio dos avals, dos apoios financeiros e de acompanhamento de entidades participadas pela Região.

e) Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

f) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Director Regional de Planeamento e Finanças;

Vogais:

- Dr.ª Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Dr.ª Andreia Sofia Lomelino Bernardo Perestrelo, Subdirectora Regional de Planeamento e Finanças.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2007.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 6 de Dezembro, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento do lugar vago de Direcção Intermédia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 5 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, requerimento de candidatura ao lugar com menção deste aviso, juntando fotocópia do certificado de habilitações literárias e curriculum vitae.

a) CARGO DIRIGENTE A PROVER:

DIRECTOR DE SERVIÇOS DE FINANÇAS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FINANÇAS - CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU

b) Área de Actuação: Direcção e Coordenação da unidade orgânica que tem por missão a coordenação e apoio à Direcção Regional no domínio das operações relativas à dívida pública regional e dos assuntos comunitários.

c) Requisitos legais de provimento:

* Licenciatura em Economia.

* Ser funcionário público e possuir seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível licenciatura.

d) Perfil Pretendido: Experiência profissional no domínio da dívida directa e de acompanhamento em matéria de assuntos comunitários, relações internacionais e fundos comunitários.

e) Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

f) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Director Regional de Planeamento e Finanças;

Vogais:

- Dr.ª Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Dr.ª Andreia Sofia Lomelino Bernardo Perestrelo, Subdirectora Regional de Planeamento e Finanças.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2007.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2005/M, de 21 de Abril.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

3. O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

4. Conteúdo funcional: Realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das finanças e dos assuntos comunitários.

5. Local de trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Planeamento e Finanças, Avenida Arriaga, 1.º andar, 9004-527 Funchal.

6. Condições de candidatura: Poderão candidatar-se todos os funcionários que satisfaçam os seguintes requisitos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1. Gerais: os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2. Especiais: possuir a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Técnico Superior com, pelo menos, três anos na respectiva categoria com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom e detentores de licenciatura em economia.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria profissional em que se encontra integrado, com referência à data do termo de aceitação;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

8. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo da avaliação de desempenho nos últimos 3 anos;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9. Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do número anterior, desde que aqueles se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

10. Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e avaliação de desempenho.

11. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

12. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

13. A classificação final resultará da classificação obtida na avaliação curricular.

14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no átrio da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.

16. Constituição do júri:**Presidente:**

- Dra. Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Vogais efectivos:

- Dra. Teresa Maria dos Santos Pereira, Directora de Serviços de Finanças e Assuntos Comunitários, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dra. Andreia Sofia Lomelino Bernardo Perestrelo, Subdirectora Regional de Planeamento e Finanças.

Vogais Suplentes:

- Dra. Maria José de Barros Araújo, Directora de Serviços de Intervenção Financeira;

- Dr. Rui Manuel Nóbrega da Paixão, Director de Serviços de Finanças Autárquicas.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2007.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

CARTÓRIO NOTARIALDAPONTA DO SOL

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA CLUBE ESKAPE

Edital

Maria da Conceição Gonçalves, segundo ajudante do Cartório Notarial de Ponta do Sol, em exercício de funções, por vacatura do lugar de notário:

Certifica, para fins de publicação, que em vinte e um de dois mil e Novembro de dois mil e sete, neste Cartório, no livro de notas para escrituras diversas número 379-C, de folhas 80 a 81, se encontra exarada a escritura de constituição de associação denominada "Associação Recreativa e Desportiva Clube Eskape" que durará por tempo indeterminado, com sede na Rua Mãe dos Homens, numero 16, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, e cujo o objecto principal consiste na promoção e organização de actividades recreativas, físicas e desportivas,

com finalidades lúdicas, formativas e sociais; participação em provas desportivas, promoção de torneios e de passeios.

São órgãos sociais da Associação, a Assembleia-geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

A mesa da Assembleia-geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Direcção é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, todos com direito a voto e nominalmente designados.

O Conselho Fiscal é constituído por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Está conforme o seu original e certifico ainda que da referida escritura nada consta que restrinja, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

Cartório Notarial do Concelho de Ponta do Sol, 21 de Novembro de 2007.

O Ajudante, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)